Impressora A3 de grau alimentar

Modelo AIFOS A3 - 3.0

518108

Area Total de Impressão 330 mm x 520 mm









Thermofrontier, Lda – Rua de Calfaioma, 400 – Armazém Superior 2 – 4440-586 Valongo – **PORTUGAL**

T – (+351) 229 744 963 – mail: geral@thermofrontier.pt – Ws: www.tinteirosalimentares.com

CARACTERISTICAS TECNICAS

Modelo de impressão:	Tecnologia avançada de suporte a jato de tinta elétrico Piezo Micro Piezo multicolorido (Epson Technology)
Cabeça de impressão:	Nova série DX9/XP Sistema de autoproteção inteligente da cabeça da impressora
Cores:	BKCMY
Sistema de tinta:	Sistema de fornecimento contínuo de tinta (CISS) /Amortecedor CISS
Software específico:	Cálculo do consumo de tinta e outras opções
Velocidade de impressão:	Foto completa A4/cerca de 90s 4 passagens 8m2/h 6 passagens 6m2/h 8 passagens 4m2/h
Resolução máxima:	720 * 2160 dpi/4/6/8/12 Passagens (ajustável) ou superior
Tamanho da impressora:	108*95*72 cm
Tamanho máximo de impressão:	330 mm * 520 mm / 12,99 "* 20,47"
Ajuste de altura:	Por software automaticamente + manualmente
Altura de elevação da plataforma:	0,1 - 18/7,087"
Método de proteção de injetores:	limpeza automática, limpeza manual
Embalagem para impressora:	Tamanho: 118*105*91cm Peso: Líquido: 130Kg Bruto: 180 Kg Volume: 220kg
Precisão da distância:	Erro inferior a 0,1 mm da distância percorrida
Sistema Operativo:	Windows (2000, XP, Vista, 7.8.10 etc...)
Interface de impressão:	conexão Ethernet ou USB
Idioma:	inglês
Softwares suportados (não incluídos):	Photoshop, CorelDraw, Illustrator, Micro Office etc, RIP para impressão.
Acessórios Incluídos:	Cabo de conexão Ethernet, acionada por software, cabo de energia, limpeza manual do produto e ferramentas de adição de tinta, tinta para arranque
Tensão/potência/temperatura:	VAC 110-240 V, 50 Hz = 60 Hz, potência <35 W
Temperatura e humidade para ambiente de trabalho:	, 5-25ºC Max 55 a 65% Humidade relativa

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

AIFOS A3 - 3.0 é uma impressora alimentar de formato A3 (330x520mm) que pode imprimir diretamente em produtos de confeitaria com uma espessura máxima de 12 cm, como chocolate, bolos, doces de açúcar, biscoitos e muito mais.

AIFOS A3 - 3.0 é fornecida com 4 tanques recarregáveis que permitem a qualidade de impressão fotográfica para uma resolução máxima de 720x2160 dpi.
Sua versatilidade, velocidade e alto desempenho tornam o Aifos 3.0 única. Menos volumosa e simples de usar, é particularmente adequado para laboratórios artesanais e pasteleiros industriais.

AIFOS A3 - 3.0 é uma impressora a jato de tinta especialmente projetada para o setor alimentar. Pode ser usada para imprimir em vários produtos do setor de confeitaria, como bolos, biscoitos, chocolate, pasta de açúcar e muitos outros produtos, como cremes e geleias.

Pode ser ajustado para imprimir em superfícies de espessura variável até uma altura máxima de 120mm e para uma área de 52x33cm. O peso máximo do produto imprimível é de 15kg.

A impressora tem um sensor para ajuste automático da altura da barra de impressão: a impressora lê a altura máxima do produto por si só para se instalar na altura certa, mas também pode ajustar manualmente.

A sua versatilidade, velocidade e excelente desempenho tornam-no verdadeiramente única. Fácil e simples de usar, é adequado para pastelarias e produções semi-industriais.

Consumíveis – Suprimentos

SKU -Ref	Descrição	Tipo	Capacidade	Un/Cx	Preço/Un
	Ink Piezo EU C 100 mL	Tinta. PIEZO AZO	100 mL	20	
	Ink Piezo EU M 100 mL	Tinta. PIEZO AZO	100 mL	20	
	Ink Piezo EU Y 100 mL	Tinta. PIEZO AZO	100 mL	20	
	Ink Piezo EU BK 100 mL	Tinta. PIEZO AZO	100 mL	20	
	Ink Piezo EU C 500 mL	INK. PIEZO AZO	500 mL	1	
	Ink Piezo EU M 500 mL	INK. PIEZO AZO	500 mL	1	
	Ink Piezo EU Y 500 mL	INK. PIEZO AZO	500 mL	1	
	Ink Piezo EU BK 500 mL	INK. PIEZO AZO	500 mL	1	

SKU -Ref	Descrição	Tipo	Capacidade	Un/Cx	Preço/Un
	Dampers	NA	NA		
	Tubos de substituição	NA	NA		
	Sensores	NA	NA		
	Cabeça de Impressão	NA	NA		
	Ink Piezo EU C AF 500 mL	INK. PIEZO AF	500 mL		

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os preços podem variar ao longo do ano, devido ao aumento do custo de algumas matérias-primas. Portanto, a Thermofrontier, mediante aviso por escrito, pode variar alguns preços durante o ano;

Transporte: EXW Thermofrontier;

Condições de pagamento: antecipadamente, salvo se já tiver sido acordada outras condições.

Tempo de entrega: dentro de 60 dias úteis a partir da confirmação da encomenda, a menos que já acordado outro prazo

Tempo de confirmação da encomenda: 4 dias úteis a contar da data de receção da encomenda;

Paletes: EUROPALLET 120x80 € 12,00 cada
- EUROPALLET de madeira fumigada 120x80 € 14,00 cada - EUROPALLET de plástico 120x80 € 20,00 cada;

Documentos de envio: quaisquer documentos relacionados com envios, tais como certificados sanitários, certificados de origem, etc. serão faturados ao cliente de acordo com a lista de preços abaixo.
Certificado sanitário: € 175,00
Certificado de origem: € 50,00
Eur1: € 25,00;
Quaisquer outros certificados, feitos a pedido do cliente, serão faturados. Os custos destes certificados serão acordados no momento do pedido do cliente.

Instalação e formação: A formação sobre a utilização e manutenção da impressora realizada na sede da Thermofrontier é gratuita, se solicitada nas suas instalações, serão cobrados os custos de deslocação, alimentação, alojamento, para além do custo da mão de obra, quantificado em 650€/dia. A Thermofrontier não será responsável por avarias do sistema de impressão caso o cliente decida não seguir o nosso curso de formação (Online), a efectuar remotamente.

Cromaticidade: A cromaticidade das imagens pode variar dependendo das formulações de tinta utilizadas, devido aos ingredientes utilizados

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

Os presentes Termos e Condições Gerais regem a compra e venda de sistemas de impressão e/ou decoração no setor alimentar pela Thermofrontier, Lda., na pessoa do seu representante legal Sr. Manuel Pinto, com sede em Valongo, Portugal, Rua de Calfaioma, 400, Armazem Superior 2, número de contribuinte n.º 509839436, endereço email: geral@thermofrontier.pt, graças à sua experiência comprovada no setor.

Note-se que o Fornecedor é a Thermofrontier, Lda., e o Cliente é a pessoa jurídica interessada em adquirir e instalar sistemas de impressão e/ou decoração no setor alimentar e com um número de IVA, a expressão Partes refere-se ao Fornecedor e ao Cliente entendidos conjuntamente.

* * * * *

Tendo em conta o que precede, acorda-se no seguinte:

O preâmbulo e os anexos fazem parte integrante destas condições.

Celebração e eficácia do contrato – disponibilidade dos produtos

1.1 Considera-se que o contrato de venda foi celebrado com o envio de uma confirmação da encomenda pelo Fornecedor. A confirmação da encomenda contém os dados e o número da encomenda do Cliente, o preço dos bens adquiridos e a morada de entrega para onde os bens serão enviados.

1.2 O Cliente compromete-se a verificar a exatidão dos dados pessoais nele contidos e a notificar imediatamente o Fornecedor de quaisquer correções.

1.3 O Fornecedor compromete-se a descrever e apresentar os artigos vendidos da melhor forma possível. No entanto, pode haver alguns erros, imprecisões ou pequenas diferenças com o produto real. Além disso, as fotografias dos produtos que figuram no material ilustrativo fornecido pela thermofrontier não constituem um elemento contratual, uma vez que são apenas representativas.

1.4 A disponibilidade dos produtos refere-se à disponibilidade real no momento em que o Cliente efetua a encomenda. No entanto, esta disponibilidade deve ser considerada meramente indicativa, uma vez que, em resultado de negociações simultâneas com vários clientes, os produtos podem ser vendidos a terceiros antes da confirmação da encomenda, é considerada a confirmação da encomenda no momento em que a thermofrontier recebe o valor integral ou o valor combinado numa das suas contas bancarias.

2) Instalações

3)Objeto

3.1 As Partes comprometem-se a adquirir e vender sistemas de impressão/decoração nas condições estabelecidas no presente acordo.

3.2 O Cliente declara que manifestou o seu interesse em adquirir os sistemas de impressão/decoração para adquirir os seus próprios.

3.3 O Cliente compromete-se a utilizar o sistema de impressão/decoração de acordo com as instruções constantes do manual do utilizador.

Garantias e Responsabilidade

4.1 O Fornecedor assegura a entrega do sistema de impressão/decoração adquirido pelo Cliente dentro do prazo acordado, bem como o funcionamento regular do mesmo no momento do envio.

4.2 A garantia do sistema de impressão/decoração tem a duração de doze meses a contar da sua entrega.

4.3 A garantia destina-se aos estabelecimentos do Fornecedor. Se a garantia for feita nas instalações do Cliente, o Fornecedor reserva-se o direito de enviar um orçamento específico antes da intervenção, que deve ser aceite para despesas de viagem.

4.4 É garantido que os materiais estão isentos de quaisquer defeitos de fabrico. A substituição de materiais defeituosos durante os primeiros doze meses após a entrega será da responsabilidade do Fornecedor, exceto no caso de danos não dependentes de defeitos de fabrico. A garantia não cobre consumíveis como: cabeças de impressão, cartuchos, tintas, limpadores, amortecedores, tubos, bombas e tampas.

4.5 A garantia do Fornecedor não cobre (e o Fornecedor não pode ser responsabilizado por qualquer motivo) o uso incorreto de seus produtos (por exemplo: processo de impressão, tinta não fornecida pelo Thermofrontier, processos diferentes do uso normal das maquinas, etc.) ou qualquer outra despesa indireta resultante de seu uso.

4.6 O Fornecedor não será responsabilizado por: danos ou perda de bens ocorridos durante o transporte; danos ou defeitos nos bens causados por qualquer ação, negligência ou falha por parte do Cliente ou de terceiros; danos diretos ou indiretos sofridos pelo Cliente ou por terceiros devido à não utilização do sistema de impressão/decoração; danos resultantes de defeitos nos bens devido a defeitos de material ou de fabrico, a menos que seja contestado por escrito no prazo de 8 dias após a entrega dos bens. A comunicação deve ser feita por e-mail para o endereço: geral@Thermofrontier.pt.

4.7 A responsabilidade total do Fornecedor não deve, em caso algum, exceder o valor dos bens defeituosos, danificados ou não entregues, calculado com base nos preços cobrados na fatura correspondente.

4.8 O Fornecedor não assume qualquer responsabilidade por ineficiências atribuíveis a força maior ou circunstâncias imprevisíveis, no caso de não conseguir executar a encomenda dentro do prazo previsto no contrato.

Entrega, Instalação, Verificação e equivalencia

5.1 Dependendo do material solicitado e fornecido, a Thermofrontier está disponível para a correta instalação do sistema de impressão/decoração, nos locais indicados pelo Cliente, sob condição a definir por acordo comercial.

5.2 O Cliente compromete-se a pagar ao Fornecedor as quantias previstas na oferta económica, de acordo com os procedimentos expressamente acordados com o Fornecedor.

5.3 Em caso de atraso no pagamento dos prazos acordados, serão devidos juros de mora – sem necessidade de notificação formal – nos termos do § 5.º do artigo 102.º do Código Comercial e do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de maio, em vigor no 1.º semestre de 2021, que é de 8%. 04 de janeiro de 2021., sem prejuízo do direito de pedir uma indemnização pelos danos maiores sofridos.

5.4 Os custos de envio são regulados por acordos comerciais celebrados em cada venda.

5.5 O Cliente concorda com o direito do Fornecedor de alterar os seus preços a qualquer momento, no entanto os bens serão faturados com base nos preços indicados no momento em que a encomenda foi criada e indicados na confirmação enviada pelo Fornecedor ao Cliente.

5.6 Em caso de erro informático, manual, técnico, ou qualquer outro erro que possa resultar numa alteração substancial, não prevista pelo Fornecedor, do preço de venda ao público, que o torne exorbitante ou claramente negligenciável, a encomenda será considerada inválida e cancelada e o valor pago pelo Cliente será reembolsado no prazo de catorze dias a contar do dia do cancelamento.

Litígios

6.1 A lei Portuguesa é aplicada a este contrato

6.2 As Partes acordam em remeter qualquer litígio relativo à execução ou interpretação do presente Contrato, exclusivamente, para o Tribunal de Valongo.

Confidencialidade

7.1 Ambas as Partes comprometem-se a respeitar e garantir que os seus colaboradores e colaboradores respeitem a confidencialidade de todas as informações, dados, documentação e notícias, sob qualquer forma fornecida, que sejam consideradas confidenciais e não se destinem à divulgação pública.

7.2 Para o efeito indicado no ponto anterior, as Partes comprometem-se a tomar todas as medidas preventivas necessárias e, em especial, todas as ações possíveis necessárias para evitar a divulgação e utilização de informações consideradas confidenciais.

7.3 Se a divulgação a terceiros de material ou informação considerada confidencial tiver sido causada por atos ou fatos diretamente imputáveis a uma das Partes, a Parte responsável será obrigada a compensar a outra Parte por quaisquer danos relacionados à violação do dever de confidencialidade.

7.4 A obrigação de confidencialidade referida no artigo anterior mantém-se mesmo após a celebração do presente contrato e, em qualquer caso, até que a informação confidencial se torne pública.

Tratamento de dados pessoais

8.1 As Partes declaram tratar os dados pessoais dos interessados apenas para as finalidades necessárias à boa execução do presente contrato e ao cumprimento das normas legais, civis e fiscais.

8.2 Os titulares dos dados (pessoas singulares), cujos dados podem ser tratados pelas Partes durante a execução do presente contrato, gozam dos direitos referidos Lei n.º 59/2019 - Aprova as regras relativas ao tratamento de dados pessoais para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de infrações penais ou de execução de sanções penais, transpondo a Diretiva (UE) 2016/680 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

8.3 O Cliente, na sua qualidade de Responsável pelo Tratamento de Dados, compromete-se também a fornecer informações adequadas nos termos Lei n.º 59/2019 - Aprova as regras relativas ao tratamento de dados pessoais para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de infrações penais ou de execução de sanções penais, transpondo a Diretiva (UE) 2016/680 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. aos seus titulares de dados no que diz respeito e para as finalidades inerentes à execução do presente contrato e ao cumprimento das obrigações legais e contratuais dele decorrentes.

Cláusulas Finais

9.1 Este acordo substitui todos os acordos anteriores, inclusive verbais, entre as Partes e constitui o único existente entre elas no que diz respeito ao objeto e assuntos regulados por ela. Qualquer modificação será válida e eficaz apenas se aprovada por escrito.

9.2 Qualquer tolerância de uma Parte ao incumprimento de uma ou mais cláusulas por parte da outra Parte não será de forma alguma considerada como uma renúncia aos direitos decorrentes do presente Acordo.

9.3 Qualquer comunicação relacionada com este contrato deve ser enviada para os dados de contacto do Fornecedor identificados no Preâmbulo, e para o Cliente os indicados no Formulário de Encomenda.

9.4 Em caso de não comunicação da alteração, todas as comunicações e/ou notificações que serão feitas com base nos endereços acima indicados serão plenamente eficazes e válidas.

9.5 Nas moradas acima referidas, ou nas abaixo indicadas, as partes elegem o seu domicílio, incluindo para efeitos de qualquer serviço judicial, salvo disposição obrigatória contida no Código de Processo Civil.

9.6 Os presentes Termos e Condições Gerais de Venda consistem em todas as cláusulas que os compõem. Se uma ou mais disposições destes Termos e Condições Gerais de Venda forem consideradas inválidas ou declaradas inválidas por lei, regulamento ou na sequência de uma decisão de um tribunal com jurisdição, as outras disposições continuarão em pleno vigor e efeito.